

DECRETO N.º 020/05 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 701, de 24 de fevereiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com o pagamento de locação do imóvel sito à Avenida Eduardo Brisola de Lima, nº 190, Centro, Ribeirão Grande – SP, de propriedade de Isair Aparecido de Arruda, processo administrativo nº 250/05, e que onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
090100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Crédito.....R\$ 900,00

Art. 2º - O credito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
090100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 – Aplicações Diretas
ReduçãoR\$ 900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2005.

(ELIANA DOS SANTOS SILVA)

Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

